



PORTARIA Nº 1646/2022

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica – Revoga a portaria 1644/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a saída da integrante do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica, Dra. Larissa Andrade da Conceição Monzato;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica:

- Dra. Gabriele Brasil Barbieri Vieira, inscrita no CRF-RJ nº 12215 (Coordenadora);
- Dra. Elizabeth Domingues da Silva de Jesus, inscrita no CRF-RJ nº 19145;
- Dra. Fernanda Pinheiro Ramos da Silva, inscrita no CRF-RJ nº 22616;
- Dra. Joyce Paulo Gomes, inscrita no CRF-RJ nº 16311;
- Dra. Luana de Azevedo Felício, inscrita no CRF-RJ nº 15708;
- Dr. Marcelo Pau Brasil, inscrito no CRF-RJ nº 15915;

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 1644/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente